



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - 4ª Vara Cível

Avenida Lauro Sodré, 1728, - de 1728 a 2014 - lado par, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 3217-1307
e-mail: 4civelcpe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 30 dias)

DE: **DALVA COELHO DE MENDONCA CPF: 103.058.662-49**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR do(a) Requerido(a) acima qualificado de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para que pagar a importância referida no valor da ação juntamente com honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 701 CPC), podendo no mesmo prazo opor embargos, nos próprios autos (art. 702 CPC). Cumprindo o pronto pagamento, o réu ficará isento de custas processuais (art. 701, § 1º do CPC). O prazo de defesa inicia-se a partir do término do prazo do edital.

ADVERTÊNCIA: Se os embargos não forem opostos, o mandado inicial ficará convertido em mandado de execução, atendendo ao rito processual previsto no Art. 701, § 2º do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça).

VALOR DADÍVIDA: R\$ 2.756,24 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) atualizado até 02/07/2018.

Processo: 7025350-49.2018.8.22.0001
Classe: MONITÓRIA (40)
Requerente: CASIMIRO ANCILON DE ALENCAR NETO CPF: 279.821.958-22, RAIMUNDO PIMENTEL DUARTE
CPF: 143.105.462-34, DIEGO JOSE NASCIMENTO BARBOSA CPF: 899.006.182-20, BRENDA RODRIGUES DOS
SANTOS MAZULLO CPF: 013.816.462-20
Requerido: DALVA COELHO DE MENDONCA CPF: 103.058.662-49

DECISÃO ID 32137553: "(...determino a expedição de edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo o requerente ser intimado para providenciar sua publicação, observando o disposto no art. 257, II, do CPC...)"

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho Fórum Cível RO, 76803-686
3217-1307 e-mail: 4civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 3 de dezembro de 2019.

Técnico Judiciário
(assinado digitalmente)



Assinado eletronicamente por: IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SA COSTA - 03/12/2019 17:15:15
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912031715149040000031275095>
Número do documento: 1912031715149040000031275095

Num. 33194813 - Pág. 1

